

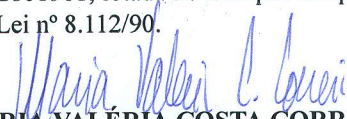


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.771, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009228/2018-43, resolve:

Conceder **Horário Especial** à servidora estudante **STEFFANE PAULA SALUSTIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2161581, lotada no Campus Arapiraca, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, *caput*, e §1º, da Lei nº 8.112/90.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 232
EM 20/12/18